

- Capital Nacional do (



Ibitinga, em 27 de novembro de 2020.

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Excelentíssimo Presidente:

Atendendo solicitação feita por Vossa Excelência, para a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaborar a Redação final do PLO № 24/2020, informo que a Redação Final foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta Casa.

Respeitosamente.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

A Sua Excelência o Senhor JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga





Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 24/2020

Dispõe sobre a instituição do "Dia Municipal do Coreto" como patrimônio afetivo de Ibitinga.

(Projeto de Lei Ordinária nº 24/2020, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º Fica instituído no Município de Ibitinga no dia 15 de Novembro de cada ano o "Dia Municipal do Coreto".

Art. 2º A data comemorativa ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Ibitinga.

Art. 3º As despesas recorrentes da implantação da presente lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em...



